



PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 045/2025

Parecer Mesa Diretora nº 004/2025

Ementa: Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A **MESA DIRETORA** em cumprimento ao disposto no artigo 257, § 1º, item 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo alterar a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi).

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.



O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes à constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, a **MESA DIRETORA** desta Casa, opina pela FAVORAVELMENTE ao Projeto ora em exame.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de agosto de 2025.

Mesa Diretora

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente / Relator

Erondina Ferreira Godoy

Vice-Presidente

Maurício Alonso Murakami

Primeiro Secretário

Priscilla S. M. Cavanha

Segunda Secretária

Mateus A. da Silva Santos

Terceiro Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0344VAADCB0CE318>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0344-VAAD-CB0C-E318

